

**PROJETO DE LEI Nº 13 /2008**

335

*Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e de Produtores Rurais de Água Boa e Bacia do Riacho Fundo, sediada neste Município de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Claro dos Poções-MG, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e de Produtores Rurais de Água Boa e Bacia do Riacho Fundo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.254.388/0001-30, sediada neste Município, no Distrito de Vista Alegre, à av. Montes Claros, s/n, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Claro dos Poções.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Claro dos Poções, aos 29 de agosto de 2008.

*José dos Reis Fonseca*  
**JOSÉ DOS REIS FONSECA**  
Vereador - PR

**LEI SANCIONADA**  
EM 15.12.08

*Sebastião Nazareth de Castro*  
**Sebastião Nazareth de Castro**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CLARO DOS POÇÕES - M. GERAIS